



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 334/2010

**“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL
RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALMEIDA”**

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do Servidor Ricardo Alexandre Carvalho de Almeida, protocolado em 12 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **PROFESSOR “B” HISTÓRIA**, o servidor **RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALMEIDA**, para o qual fora nomeado através do Decreto n.º 487/2008, de 25 de março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 15/03/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete